ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI N°. 004/2019. **De 12 de Março de 2019.**

Encaminhado às comissões

Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço
APROVADO
Em 28/03/2019
Assinatura

Da denominação a loteamento residencial na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica *oficialmente denominado de* MARIA MONTEIRO PEREIRA, o Loteamento Residencial localizado às margens direita da Rua José Fabrício, no sentido Riachão do Poço centro à PB-073, no acesso principal a edificação do Senhor Nego das Rifas e o terreno do Senhor Valdileno Bizuca, nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio social perante a Comunidade de Riachão do Poço, através de seus relevantes serviços prestados.

Art. 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO
Recebido em: 12/03/2019
às: 09:30 horas
Adolusa

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Vereador - Autor

SUBSCRITO POR: